



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N°364/2004-DF

Recife, 25 de novembro de 2004

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, **DR. ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos Magistrados e servidores nesta Seção Judiciária,

Considerando a estratégia de Gestão Avançada de Pessoas, do Planejamento Estratégico homologado pelo Pleno do Eg. TRF para a 5ª Região,

RESOLVE:

CRIAR a comissão de Incentivo Funcional/2004 para acompanhar e definir os critérios de avaliação das indicações dos servidores concorrentes aos prêmios (por reconhecimento da equipe, por produtividade e por tempo de serviço) referentes ao exercício de 2004, sob a presidência do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, a qual também será composta pelos seguintes magistrados e servidores: Juiz Frederico José Pinto de Azevedo, Juiz Manoel de Oliveira Erhardt, Juiz Ubiratan de Couto Mauricio, Francisca de Paula Salazar G. da Veiga Pessoa, Alba Lúcia da Câmara Lima Gomes de Mattos e Rosélia Maria Pardelas, sendo os dois últimos membros suplentes.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO
Juiz Federal Diretor do Foro